

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
1ª Câmara Criminal – 1ª Turma
PAUTA DE JULGAMENTO

Processos que deverão ser julgados pela Primeira Câmara Criminal – Primeira Turma, em Sessão Ordinária que será realizada em 20/04/2021, às 13:30, excepcionalmente, por videoconferência (Decreto Judiciário nº 271, 28 de Abril de 2020, DJe, edição de 29 de Abril de 2020).

A transmissão ocorrerá, em tempo real, pela internet, no portal de domínio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>.

Na forma do Art. 5º, §1º, do decreto judiciário em referência, os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão, por meio eletrônico (1camaracriminal@tjba.jus.br), quando o processo tramitar no sistema SAJ, ou diretamente nos autos, se tramitar no sistema PJE. Ademais, o § 2º dispõe que a parte que desejar o julgamento presencial, poderá, através do seu representante legal, requerer, motivadamente, nos próprios autos (PJE), ou eletronicamente, por e-mail (processos em trâmite no SAJ), no prazo de 48 horas da publicação da pauta. Lembrando que a sua retirada pode ser para reinclusão para a próxima pauta ou quando retornar as sessões presenciais, a ser apreciada pelo Relator.

Em conformidade com o Decreto nº 271/2020, a petição de sustentação oral, deve constar o nome do advogado que vai fazer a sustentação oral, telefone com o DDD para comunicação via WhatsApp e o endereço de e-mail para o encaminhamento das instruções. É de extrema importância a ratificação da petição confirmando a sustentação oral no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão, por meio eletrônico (1camaracriminal@tjba.jus.br), quando o processo tramitar no sistema SAJ, ou diretamente nos autos, se tramitar no sistema PJE, conforme Decreto.

A turma julgadora será composta pelo Relator e pelos dois Desembargadores que o seguirem na ordem decrescente de antiguidade, ressalvadas as hipóteses de afastamento, suspeição ou impedimento.

Integrantes da Turma:

Desembargador Eserval Rocha - Presidente

Desembargador Aliomar Silva Britto

Desembargador Luiz Fernando Lima

Desembargadora Ivone Bessa Ramos

Desembargadora Aracy Lima Borges

1-0502205-18.2019.8.05.0113Recurso em Sentido Estrito

Comarca : Itabuna

Recorrente : Ministério Público do Estado da Bahia

Promotor : Márcio de Oliveira Neves

Recorrido : Vagner Ramos Conceição de Jesus

Def. Público : Nathiele Pereira Ribeiro

Relator : Aracy Lima Borges

2-0500913-68.2017.8.05.0080Recurso em Sentido Estrito

Comarca : Feira de Santana

Recorrente : Keliane Silva Lopes

Def. Público : Elisa da Silva Alves
Recorrido : Ministério Público do Estado da Bahia
Promotor : Semiana Silva de Oliveira Cardoso
Procurador : Maria de Fatima Campos da Cunha
Relator : Aracy Lima Borges

3-000015-02.2008.8.05.0154Recurso em Sentido Estrito

Comarca : Luis Eduardo Magalhães
Recorrente : Altamir José Fagundes
Advogado : Mário Francisco Teixeira Alves Oliveira (OAB: 23325/BA)
Recorrido : Ministerio Publico
Promotora : Stella Athanazio de Oliveira Santos
Procurador : Nivaldo dos Santos Aquino
Relator : Aracy Lima Borges

4-0502319-54.2019.8.05.0113Apelação

Comarca : Itabuna
Apelante : Paulo Henrico Almeida de Melo
Advogado : Cosme José dos Reis (OAB: 13806/BA)
Advogado : Marcos Paulo Alves da Silva (OAB: 58823/BA)
Advogado : Cleiton Confessor de Carvalho (OAB: 41665/BA)
Advogado : Pedro Henrique Setenta de Lima (OAB: 63060/BA)
Apelado : Ministério Público do Estado da Bahia
Promotor : Márcio de Oliveira Neves
Procuradora : Claudia Carvalho Cunha dos Santos
Relator : Luiz Fernando Lima

5-0302392-51.2015.8.05.0080Recurso em Sentido Estrito

Comarca : Feira de Santana
Recorrente : Ministério Público do Estado da Bahia
Promotor : Rafael Carvalho Andrade
Recorrido : Hailton Ferreira Vieira
Def. Público : Matheus Augusto de Almeida Cardozo
Procurador : Sheilla Maria da Graça Coitinho das Neves
Relator : Luiz Fernando Lima

6-0500548-18.2019.8.05.0250Apelação

Comarca : Simões Filho
Apelante : Jose Francisco Siqueira de Araujo
Advogado : Marilene Cardoso de Aquino Fabel (OAB: 31008/BA)
Apelado : Ministério Público do Estado da Bahia
Promotor : Marcelo Miranda Braga
Procuradora : Marcia Luzia Guedes de Lima
Relator : Francisco de Oliveira Bispo
Revisor : Luiz Fernando Lima

7-0000389-31.2015.8.05.0038Apelação

Comarca : Camacã
Apelante : Estado da Bahia
Procurador : Thiago de Freitas Alves Pereira
Apelado : Tania Maria Neri
Defensor Dativo : Tania Maria Neri

Procurador : Sônia Maria da Silva Brito
Relator : Francisco de Oliveira Bispo
Revisor : Luiz Fernando Lima

8-0507202-17.2017.8.05.0274Apelação

Comarca : Vitória da Conquista
Apelante : Daniela Sena Cabral
Defª. Pública : Josefina Marques de Mattos Moreira
Apelado : Ministério Público
Promotora : Carolina Bezerra Alves Gomes Silva
Procuradora : Claudia Carvalho Cunha dos Santos
Relator : Francisco de Oliveira Bispo
Revisor : Luiz Fernando Lima

9-0531404-67.2018.8.05.0001Apelação

Comarca : Salvador
Apelante : Adnan Rodrigues de Almeida
Defª. Pública : Flávia de Menezes Teles Araújo
Apelado : Ministério Público do Estado da Bahia
Promotor : Rodrigo Ramos Cavalcanti Reis
Procurador : Maria Augusta Almeida Cidreira Reis
Relator : Francisco de Oliveira Bispo
Revisor : Luiz Fernando Lima

10-0569151-85.2017.8.05.0001Apelação

Comarca : Salvador
Apelante : Luã dos Santos Bittencourt
Defª. Pública : Bianca Alves
Apelado : Ministério Público do Estado da Bahia
Promotora : Carolina Cunha da Hora Santana
Procurador : Daniel de Souza Oliveira Neto
Relator : Francisco de Oliveira Bispo
Revisor : Luiz Fernando Lima